

REVISTA do ENSINO, (6)
Ano XVI, nº 122, Set. de Educ.
do R.G. do Sul, 1969

REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encontrando-se esgotado o número da Revista do Ensino em que foi publicada a Reforma do Ensino Primário no Estado do Rio Grande do Sul — elaborada pelo Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais e de Execução Especializada — e dada a grande freqüência com que tem sido procurada esta matéria, voltamos a apresentá-la, já devidamente reexaminada pela atual Diretora do C.P.O.E. Prof.^a **ITALIA ZACARO FARACO** e pelo Técnico em Educação **SYDIA SANT'ANNA BOPP**.

INÍCIO DA EXPERIÊNCIA:

— maio de 1958, em 33 escolas da Capital — classes de 1.^a a 5.^a séries.

PRIMEIRAS INSTRUÇÕES

— Comunicado n.º 5 de dezembro de 1958 — Organizações das classes sob novo critério de escolaridade e nível de aprendizagem, sob supervisão das Delegacias Regionais de Ensino, para encaminhamento às escolas.

— Recomendações técnico-pedagógicas relativamente à estrutura interna do sistema e processos de trabalho correspondentes, sob supervisão do órgão técnico da Secretaria de Educação e Cultura e do Centro de Pesquisas e Orientações Educacionais e de Execução Especializada.

REGULAMENTAÇÃO:

DECRETO N.º 9.950 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre a classificação dos alunos dos Cursos Primários do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso II, da Constituição do Estado, de 8 de julho de 1947,

DECRETA:

Art. 1.º — O sistema de reprovação com possibilidade de repetência, pelo aluno, da mesma série do curso primário das escolas oficiais fica substituído pelo de classificação que obedecerá ao resultado da aplicação das medidas de rendimento escolar e à idade cronológica dos alunos.

Art. 2.º — Os alunos serão classificados nos diversos grupos de escolaridade, de acordo com os resultados obtidos nas medidas de rendimento na aprendizagem: suficiente ou insuficiente.

Parágrafo único — As classes dos diferentes anos serão organizadas atendendo aos índices de classificação, à escolaridade e à idade cronológica dos alunos.

Art. 3.º — Aos alunos considerados suficientes após a conclusão do 5.º ano de escolaridade será conferido atestado de conclusão do curso primário; aos insuficientes, permitir-se-á a permanência na escola por mais um ano letivo.

Art. 4.º — Os alunos insuficientes, com 5 anos de escolaridade, tenham mais de 14 anos de idade cronológica, serão desligados da escola Primária comum, devendo ser encaminhados a cursos técnicos ou profissionais de nível equivalente.

Art. 5.º — Nas localidades onde não for possível a articulação prevista, poderá ser permitida a matrícula de maiores de 14 anos, a critério da direção, consideradas as vagas existentes na escola, as condições pessoais do aluno e suas condições econômico-sociais.

Art. 6.º — Aos alunos a que se refere este artigo, será conferido atestado de freqüência ao curso primário.

Art. 7.º — A Secretaria de Educação e Cultura, através de seus órgãos competentes, expedirá as instruções que se fizerem necessárias à observância destas disposições.

Art. 8.º — As diretrizes constantes deste Decreto aplicar-se-ão aos resultados do trabalho das escolas primárias oficiais no ano letivo de 1958.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Pôrto Alegre, 31 de dezembro de 1958.

ILDO MENEGHETTI
Governador do Estado
Adroaldo Mesquita da Costa
Secretário de Educação e Cultura

REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO

I PARTE

GENERALIDADES

Em que consiste a Reforma do Ensino Primário no Estado do Rio Grande do Sul?

No estabelecimento de nova linha de concepção de organização escolar ao nível primário, a partir de 1958. Em outras palavras, em modificações no sistema escolar de nível primário existente em nosso Estado até maio de 1958.

Em que consistem as medidas básicas da Reforma do Ensino Primário no Rio Grande do Sul?

- Reestruturação das classes.
- Substituição do critério de promoção pelo critério de classificação progressiva
- Adoção de programas experimentais.
- Extensão da escolaridade.

Reestruturação das classes

"Constituem-se as classes; formam-se grupos menores de crianças dentro das próprias classes, multiplicam-se as modalidades de agrupamentos e realça-se o ensino-aprendizagem nessa organização".

A organização das classes na Reforma visa:

- permitir maior ajustamento emocional do aluno;
- salientar ao professor a realidade da sua classe em termos de idade cronológica e nível de aprendizagem;
- favorecer o manejo da classe através de agrupamentos de alunos situados na mesma faixa etária;
- propiciar condições para o atendimento dos alunos sob o ponto de vista de suas carências e de suas possibilidades.

Substituição do critério de promoção pelo critério de classificação progressiva

A substituição do critério de promoção pelo critério de classificação progressiva tem em vista:

- permitir o ajustamento emocional do aluno;
- propiciar condições favoráveis para o ensino-aprendizagem;
- evitar repetição de conteúdos já dominados pelo aluno, propondo situações que estimulem o pensamento criador;
- favorecer o fluxo da criança na escola, isto é, a sua movimentação ao longo do Curso Primário.

Adoção de Programas Experimentais

A adoção de programas experimentais visa:

- verificar na prática os seus conceitos de organização das classes, das modalidades evolutivas dos alunos, as possibilidades de atuação do professor e dos alunos.

Extensão da escolaridade

A medida de extensão da escolaridade tem em vista o atendimento dos alunos:

- cujo ritmo de aprendizagem é lento ou acelerado;
- que chegaram tardia ou antecipadamente à escola;
- cujo aproveitamento não correspondeu aos padrões de rendimento do grupo a que pertenciam;
- que concluíram a 5.ª série primária

sem possibilidade de ingresso em cursos de nível médio.

Nas medidas acima estão consubstanciados os pontos que caracterizam a Reforma do Ensino Primário expressos em justificativas relativamente:

- ao aluno em si mesmo:

- atendimento das necessidades sócio-culturais;
- consideração das diferenças individuais;
- melhor ajustamento à vida escolar;
- possibilidade de recuperação em lugar de reprovação;
- extensão da escolaridade;

- ao rendimento escolar:

- consideração das possibilidades diferenciadas inter e intra alunos;
- consideração do ritmo de aprendizagem do aluno;
- substituição do critério de promoção pelo critério de classificação progressiva.

A Escola Primária se define como escola de ação, de trabalho. A partir da realidade da população escolar estabelecem-se objetivos concretos.

II PARTE

ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES

Distribuição de alunos em grupos, segundo novo critério:

- idade cronológica e nível de maturidade, para os alunos analfabetos, sem qualquer escolaridade;
- idade cronológica e nível de aprendizagem, para os alunos com escolaridade.

O quadro seguinte apresenta as

faixas etárias e as séries correspondentes previstas pelo sistema de ensino:

6a9m-8a	8a1m-9a	9a1m-10a	10a1m-11a	11a1m-12a	12a1m-12a9m
1. ^a série	2. ^a série	3. ^a série	4. ^a série	5. ^a série	6. ^a série

De acordo com esse critério, organizam-se classes regulares e de recuperação.

CLASSES REGULARES — As classes regulares são constituídas de alunos cuja idade cronológica e nível de aprendizagem correspondem à série escolar prevista pelo sistema de ensino.

As classes regulares são denominadas **A** e **B** e o aproveitamento de seus alunos corresponde aos padrões de rendimento do grupo a que pertencem.

A 1.^a série só tem uma denominação: **A**. À direita do **A**, colocam-se os expoentes indicativos do nível de maturidade da classe: o mais alto e o mais baixo. Por exemplo:

Uma classe de 1.^a série regular cujos níveis de maturidade dos alunos segundo o teste ABC, variam entre 12 e 14 pontos, será denominado **A¹²⁻¹⁴**.

As classes de 2.^a a 6.^a séries denominam-se **A** e **B**.

Integram classes **A** os alunos cujo aproveitamento na série anterior foi considerado **Bom** e classes **B** os alunos cujo aproveitamento no ano anterior foi considerado **Regular**.

A organização das classes de 6.^a série, entretanto, dependerá das condições materiais e de pessoal da escola, bem como dos interesses e necessidades da comunidade a que está servindo.

Assim sendo, cada escola decidirá sobre o término de seu ciclo primário (5.^a ou 6.^a série), constando esta decisão em seu Regimento.

De qualquer forma, o que importa é não deixar sem assistência escolar os alunos que concluem a 5.^a série primária, com idade de obrigatoriedade escolar.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CLASSES REGULARES

Faixa etária	6a9m-8a	8a1m-9a	9a1m-10a	10a1m-11a	11a1m-12	12a1m-12a9m
Série escolar	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
Nível de aprendizagem	"	"	"	"	"	"
Denominação das classes	A¹²⁻¹⁴	A	A	A	A	A
	A¹⁵⁻¹⁷	B	B	B	B	B

Na 1.^a série **A** matriculam-se todos os alunos analfabetos, sem qualquer escolaridade, situados na faixa etária de 6 anos e 8 meses a 8 anos, a 1.^o de março.

Na 2.^a série **A** e **B** matriculam-se os alunos situados na faixa etária de

8 anos e 1 mês a 9 anos, cujo aproveitamento foi considerado suficiente na 1.^a série, isto é, cujo aproveitamento corresponder aos padrões de rendimento do grupo a que pertenciam. Classificam-se em **A** os alunos com **Bom** aproveitamento e em **B**, os alunos que tiveram aproveitamento **Regular**. E assim procede-se com relação à constituição das demais classes regulares.

CLASSES DE RECUPERAÇÃO

— As classes de recuperação são constituídas de alunos cuja idade cronológica e nível de aprendizagem não correspondem à série escolar prevista pelo sistema de ensino.

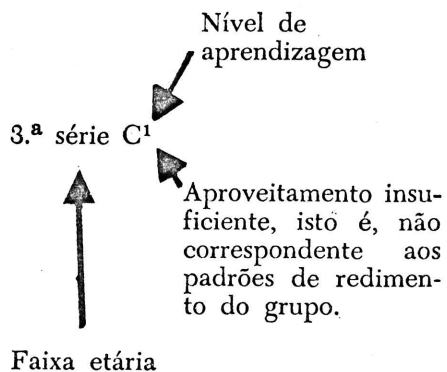
Essas classes são denominadas: **C, D, R**.

CLASSES C

Constituição: Alunos cujo aproveitamento na série anterior foi insuficiente, isto é, não correspondeu aos padrões de rendimento do grupo a que pertenciam.

Por exemplo:

Um aluno de 9 anos e 3 meses, cujo aproveitamento na 1.^a série não correspondeu aos padrões de rendimento do grupo a que pertencia, tem a seguinte classificação:



Esse aluno, por sua idade cronológica, situa-se na faixa correspondente à 3.^a série; por seu aproveitamento não ter correspondido aos padrões de rendimento do grupo a que pertencia, classifica-se em **C** e, por ter que recuperar aspectos do conteúdo programático de 1.^a série, seu nível de aprendizagem é apresentado pelo número 1.

REFORMA DO ...

Atividades preliminares:

- 1 - sondar os motivos pelos quais o aluno se encontra nessa classe:
 - condições sócio-econômicas;
 - condições de saúde precárias;
 - condições emocionais;
 - relação professor-aluno;
 - infrequência;
 - mobilidade de professôres;
 - outros motivos.

- 2 - Consultar as listas de classificação para informar-se dos aspectos de conteúdo programático não dominados pelo aluno, em particular, e pela classe, em geral.

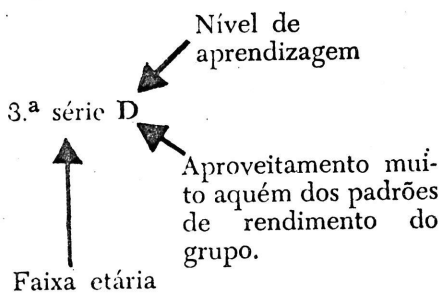
- 3 - Selecionar as atividades com base no levantamento realizado, não incluindo matéria já vencida pelo aluno.

CLASSES D

Constituição: Alunos cujo aproveitamento foi muito aquém dos padrões de rendimento do grupo a que pertenciam.

Exemplificando:

Um aluno de 9 anos e 5 meses, que não se alfabetizou durante o ano letivo, terá a seguinte classificação:



Atividades preliminares:

- 1 - Informar-se dos motivos pelos quais esse aluno não se alfabetizou:
 - condições sócio-econômicas;
 - condições de saúde precárias;
 - infrequência;
 - relação professor-aluno;
 - baixo nível de maturidade;
 - baixo Q.I.;
 - outros motivos.

- 2 - Diagnosticar as dificuldades de

cada aluno em particular e da classe em geral, relativamente à leitura e à escrita.

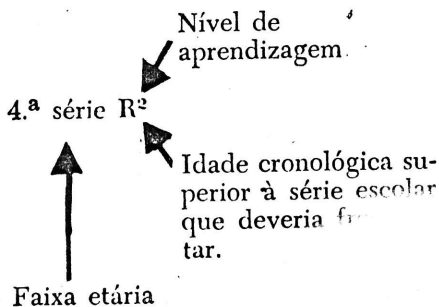
- 3 - Selecionar as atividades para a classe, com base na realidade da mesma.

CLASSES R

Constituição: Alunos cuja idade cronológica é superior à série que normalmente deveriam frequentar.

Exemplificando:

Um aluno com 10 anos e 8 meses, cujo aproveitamento na 1.ª série foi suficiente, isto é, correspondeu aos padrões de rendimento do grupo a que pertencia, terá a seguinte classificação:



Esse aluno, por sua idade cronológica, situa-se na faixa etária correspondente à 4.ª série; por seu nível de aprendizagem não estar de acordo com a sua idade cronológica, classifica-se em R; e por seu aproveitamento suficiente na 1.ª série, seu nível de aprendizagem é determinado pelo expoente 2.

Atividades preliminares:

- 1 - Sondagem dos motivos que levaram o aluno à classe R:
 - condições sócio-econômicas;
 - condições de saúde precárias;
 - inexistência de vagas na escola;
 - falta de escola ou demasiada distância de casa à escola (zona rural);
 - outros motivos.

Diagnóstico da classe.

- 3 - Seleção das atividades.

QUADRO DEMONSTRATIVO

CLASSES DE RECUPERAÇÃO

Faixa etária	8alm-9a	9alm-10a	10alm-11a	11alm-12a	12alm-13a9m
Série	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
Denominação das Classes	2.º C ¹ .	3.º C ¹ 3.º C ²	4.º C ¹ 4.º C ² 4.º C ³	5.º C ¹ 5.º C ² 5.º C ³ 5.º C ⁴	6.º C ¹ 6.º C ² 6.º C ³ 6.º C ⁴ 6.º C ⁵
	2.º D			5.º D	6.º D
	2.º R ¹	3.º R ¹ 3.º R ²	4.º R ¹ 4.º R ² 4.º R ³	5.º R ¹ 5.º R ² 5.º R ³ 5.º R ⁴	6.º R ¹ 6.º R ² 6.º R ³ 6.º R ⁴ 6.º R ⁵

Recebem a classificação para a 2.ª série C¹, os alunos cujo aproveitamento na 1.ª série foi considerado insuficiente, isto é, não correspondeu aos padrões de rendimento do grupo a que pertenciam.

Na 2.ª série D são classificados

os alunos que não se alfabetizaram durante o ano letivo anterior, isto é, os alunos cujo aproveitamento foi muito aquém dos padrões de rendimento do grupo a que pertenciam.

Na 2.ª série R¹ são classificados os alunos analfabetos, sem qualquer

escolaridade, situados na faixa etária de 2.^a série, isto é, de 8 anos e 1 mês a 9 anos.

Na 3.^a série C², classificam-se os alunos cujo aproveitamento na 2.^a série foi considerado insuficiente, isto é, não correspondeu aos padrões de rendimento do grupo a que pertenciam.

Na 3.^a série R², classificam-se os alunos cujo aproveitamento na 1.^a série foi considerado suficiente, isto é, correspondeu aos padrões de rendimento do grupo a que pertenciam.

E assim proceder-se-á relativamente às demais classes de recuperação.

Nas classes de recuperação C e R, o nível de aprendizagem é sempre representado pelo expoente colocado à direita da letra indicativa do tipo de classe. A faixa etária em que se situa o aluno é representada por coeficiente. Exemplificando:

4.^o C³, 5.^o R⁴

Nas classes de recuperação D não há expoente representativo do nível de aprendizagem, pois que a classificação D indica sempre aluno com escolaridade, mas apenas iniciado na alfabetização, isto é, aluno cujo aproveitamento foi muito aquém dos padrões de rendimento do grupo a que pertencia.

CLASSES EXPERIMENTAIS DE 1.^a SÉRIE — As classes experimentais de 1.^a série são constituídas de alunos na faixa etária de 6 anos a 6 anos e 8 meses. As referidas classes só serão organizadas, quando as condições materiais e de pessoal da escola o permitirem e quando os alunos possuírem condições bio-psicossociais satisfatórias, comprovadas por:

- exame médico realizado, de preferência por médico escolar;
- maturidade suficiente para o aprendizado da leitura e da escrita, evidenciada por teste adequado (Teste ABC com o mínimo de 14 pontos);
- bom quociente intelectual re-

velado pela aplicação de medida de nível mental.

Outrossim, deverá o professor registrar os dados significativos colhidos na direção da classe, documentar o nível de aprendizagem atingido pelos alunos, bem como tôdas as observações julgadas necessárias à apreciação dos trabalhos desses alunos.

Os dados em aprêço serão, ao término do ano letivo, encaminhados à Divisão de Pesquisas do C.P.O.E. para fins de estudo.

Este será expresso em recomendações que, posteriormente a Divisão de Orientação traduzirá em ação educacional na escola de onde procedem os alunos.

III PARTE

INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO PLANO

1.^a etapa — Aplicação do Plano na Capital (1958).

2.^a etapa — Extensão do Plano aos Grupos Escolares das Sedes das Delegacias de Ensino e aos Cursos Primários anexos às Escolas Normais (1959).

3.^a etapa — Extensão gradativa da Reforma às escolas do interior dos municípios (1960).

4.^a etapa — Revitalização da Reforma (1967).

PRIMEIRAS REUNIÕES

A primeira reunião com as Diretoras das Escolas da Capital, para tratar da Reforma, foi realizada no dia 30 de maio de 1958, conforme consta no "Livro de Registro de Reuniões com os Diretores":

"30 de maio de 1958

Reunião com as Sr.^{as} Diretoras dos Grupos Escolares que indicaram no corrente ano, a experiência

sobre a Reforma do Ensino Primário — 10 hs. no Centro de Pesquisas e Estudos Educacionais."

Seguem-se as assinaturas das Diretoras presentes.

O Livro em referência registra no dia 17 de junho:

"Reunião com as Sr.^{as} Diretoras dos Grupos Escolares (5.^a, 4.^a e 1.^a entrância) — 14 hs na sala n.^o 29 da PUC".

Entre os assuntos tratados pela Sr.^a Alda Cardozo Kremer os seguintes:

1. Explicação detalhada sobre a Experiência para implantação da Reforma do Ensino Primário no Rio Grande do Sul:

- a) Dos motivos que levaram o C.P.O.E. à Reforma do Ensino Primário.
- b) Dos objetivos da Reforma.
- c) Do critério de organização de classes — 1.^a etapa da Reforma.
- d) Das outras etapas previstas.
- e) Do ponto de partida se encontra o trabalho.

2. Encarecimento da necessidade de preparação do magistério ainda não envolvido com a execução do novo plano".

ESCOLHA DAS UNIDADES ESCOLARES

A escolha das escolas integrantes do Plano-Pilôto foi anterior às reuniões acima referidas e baseada nas informações dos Orientadores de Educação Primária que atuaram diretamente na escola junto a diretores e professores.

O critério adotado foi o seguinte:

- qualidade do trabalho docente;
- receptividade (diretores e professores);

REFORMA DO...

- condições materiais das escolas (mais ou menos satisfatórias);
- índices de matrícula nas primeiras séries de modo a permitir na organização das classes agrupamentos mais ou menos homogêneos (do ponto de vista da idade cronológica);
- disponibilidade relativa de pessoal.

Embora não haja documento de caráter oficial que trate especificamente das etapas ou fases da Reforma, o órgão técnico previu a extensão gradativa do novo plano a todas as escolas do Estado, estabelecendo para a 1.^a etapa realizada na Capital:

- Escolha das unidades escolares.
- Reestruturação das classes de 1.^o a 3.^o ano.

- Substituição do critério de promoção pelo critério de classificação.

O Relatório n.º 2 refere-se à "execução da 2.^a etapa da Reforma do Ensino Primário (Vide Instruções n.º 2/59) que visa a estender o plano aos Grupos Escolares das sedes das Delegacias de Ensino, às Escolas anexas, às Escolas Normais do Estado (1.^o e 2.^o ciclos)"...

ETAPAS DO PLANEJAMENTO

Pôrto Alegre, 16 de janeiro de 1959.

INSTRUÇÕES N.º 2

Estabelecem diretrizes para a implantação do novo plano de estudos para o Ensino Primário nas Regiões Escolares do Estado.

I — Delimitação do campo de trabalho

- A) Constituirão, no corrente ano, campo da experiência do novo regime de estudos os Grupos Escolares das Sedes das Delegacias Regionais de Ensino e as Escolas Primárias Anexas às Escolas Normais.

Observação n.º 1: A critério dos Srs. Delegados poder-se-ão incluir na experiência escolas das sedes de municípios, desde que ofereçam condições positivas ao trabalho, comunicando-se, previamente, a este Centro as modificações do plano que forem julgadas oportunas.

Observação n.º 2: Graves deficiências de ordem material nas instalações de escolas das sedes de Delegacias ou insuficiência nos seus quadros docentes poderão justificar sua exclusão do campo da experiência.

Observação n.º 3: As demais escolas da Região devem obedecer ao novo critério de organização de classes (Comunicado n.º 5/58) e ao regime de classificação estabelecido no Decreto n.º 9.950, de 31-12-58.

No que respeita aos programas, permanecerão essas escolas com o programa em vigor, facultando-se-lhes, nas três primeiras séries e com aprovação dos Srs. Orientadores, efetuar pequenas adaptações dos mínimos de estudo, tendo em vista, especialmente, as condições da região.

II — Equipes supervisoras

- A) Para as Delegacias que estão com seu quadro de Orientadores de Educação Primária completo, sugere-se que todos participem do trabalho de supervisão da reforma, cabendo a cada um, de acordo com suas aptidões e preferências, a especialização e conseqüente responsabilidade no atendimento de um dos seguintes aspectos:

- 1) Organização de classes e verificação do rendimento da aprendizagem.
- 2) Orientação de classes de recuperação.
- 3) Orientação de classes de 1.^o ano.
- 4) Orientação geral dos programas para às demais classes.

Observação n.º 1: — Outras formas de distribuir o trabalho poderão ser adotadas, sugerindo-se, ainda, dedique-se cada Orientador ao cuidado especial de um dos aspectos do novo programa: Linguagem — Matemática — Estudos Sociais — Estudos Naturais.

Observação n.º 2: — O atendimento das escolas localizadas no interior das Regiões Escolares processar-se-á pelos Orientadores responsáveis pela circunscrição, independentemente das tarefas especializadas que lhe foram atribuídas no plano de experiência.

Observação n.º 3: — Considerando-se a importância e responsabilidade das funções que foram conferidas aos Orientadores de Educação Primária no plano da reforma, propõe-se seja providenciado pelos Srs. Delegados a dispensa dos mesmos de trabalhos administrativos de rotina nas Delegacias.

III — Atividades previstas

A) Reuniões de estudo com Diretores e Professores:

- 1) Nas sedes de Delegacias, nos primeiros dias do ano letivo, sendo oportuno marcar para 5 de março o início das atividades de classe.
- 2) A hora Pedagógica regulamentar para as escolas da Sede poderá assumir caráter especializado, reunindo professores de classes semelhantes, de mais de uma escola da localidade, com o fim de comparar resultados, discutir problemas comuns e trocar sugestões que visem aperfeiçoar o planejamento e sua execução.
- 3) Nas sedes dos municípios, concentrações de professores para estudo do novo plano, com vistas à sua observância no próximo ano. Aconselha-se, no mínimo, uma ou duas reuniões dessa natureza.
- 4) Encontros para troca de experiências entre a equipe de Orientadores de Educação Primária e Diretores e Professores de Escolas Normais localizadas nas sedes de Delegacias ou municípios vizinhos.

B) Distribuição de material de orientação: expedido pelo C. P. O. E. ou elaborado pelos Orientadores de Educação Primária, bem como sugestões de planos e de material didático a ser executado pelos professores.

IV — Material

No desenvolvimento do novo plano de estudos, considerando-se a boa execução dos trabalhos, especialmente nas classes de recuperação, será necessário dotar as Delegacias e Escolas de material conveniente tal como: máquinas de escrever, mimeógrafos etc., além de papel, tintas, material didático e informativo.

Nesse sentido, chama-se a atenção dos Srs. Delegados de Escolas Normais oficiais a conveniência de serem reservadas verbas dentro das possibilidades para esse fim.

V — Documentação

Em virtude de constituir o novo plano de estudos uma prática ainda experimental, necessário se torna sejam registrados com exatidão e regularidade os resultados dos trabalhos, não só os solicitados pelo C.P.O.E., se não também todos aqueles que essa Delegacia ou Escola julgarem convenientes e oportunos.

Do estudo e consideração dessas observações deverá resultar a manutenção ou modificação das diretrizes propostas no plano.

ALDA CARDOSO KREMER
Diretora do C.P.O.E.

A 3.^a etapa consistiu em:

1 — Contrôlo e avaliação do trabalho realizado nas escolas pioneiras na adoção da Reforma, aperfeiçoamento dos professores de classes de recuperação, orientação da família.

2 — Extensão gradativa, do novo plano, de acordo com as condições das escolas do interior dos municípios, concomitantemente ao preparo do professor, revisão de currículos e dos processos de avaliação.

3 — Início da Pesquisa sobre os resultados da Reforma e condições para o seu processamento.

4 — Revisão dos critérios de organização de classes.

5 — Incentivo à reorganização de classes pré-primárias.

4.^a etapa:

— Continuação da Pesquisa iniciada na etapa anterior.

— Revitalização da Reforma do Ensino Primário, com vistas a elevar o índice de aproveitamento das classes de 1.^o ano (regulares e de recuperação).

ELEMENTOS QUE TRABALHARAM NA IMPLANTAÇÃO DA REFORMA
Trabalharam na implantação da Reforma todos os Orientadores de Educação Primária da Capital e do Interior, bem como técnicos e professores à disposição do C.P.O.E. com atividades nas seções de Orientação do Ensino Primário e de Provas e Medidas Escolares e Delegacias Regionais de Ensino. ★

ESTUDO DOS RESULTADOS DA APLICAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO

Este artigo completa a publicação feita no n.º 119 desta Revista a qual se refere à 1.ª etapa do "Estudo dos resultados da aplicação da Reforma do Ensino Primário."

Nesta segunda etapa, ora publicada, são apresentados os resultados do acompanhamento dos alunos que constituíram a amostra da referida pesquisa.

CLASSE C

Acompanhando-se, a partir de 1964, mil cento e dois alunos de classes C, observou-se em 1966 a seguinte situação: 13,83% desses alunos estavam efetivamente recuperados, isto é, 7,85% concluíram o curso e 5,90% classificaram-se para classe A e B (classes regulares); a maior percentagem de recuperação verificou-se em 5.ª e 1.ª entrância respectivamente. Obtiveram rendimento normal, 29,34%, isto é, conseguiram vencer os conteúdos previstos para aquele ano de escolaridade.

Isto significa que um total de 43,17% dos alunos acompanhados, conseguiram bom aproveitamento.

Continuaram em recuperação: em classe C, (isto é, aproveitamento insuficiente) — 19,75% e em classe D, isto é, sem conseguir alfabetizar-se, 0,65%. Transferiram-se 5,42%. Evadiram-se 16,45%. E não se classificaram 14,58%.

CLASSE D

Dos mil cento e cinquenta e três (1.153) alunos de classe D, acompanhados a partir de 1964, verificou-se ser a seguinte a situação em 1966: recuperaram-se efetivamente 13,48% desses alunos, isto é, passaram a cursar regularmente as classes A e B. As maiores percentagens de recuperação correspondem à 5.ª e 2.ª entrância respectivamente. Obtiveram o rendimento normal, previsto por um ano de escolaridade, 42,63% dos alunos estudados.

E isso significa que 56,11% desses alunos conseguiram bom aproveitamento. Continuavam ainda em recuperação: 17,45%, em classe C, isto é, com aproveitamento insuficiente, e 5,85% em classe D, isto é, ainda não alfabetizados. Transferiram-se durante o período 3,23%. Evadiram-se 12,38% e não se classificaram 17,97%.

CLASSE R

Dos dois mil setecentos e dezessete alunos em classes R, acompanhados a partir de 1964, a situação era a seguinte em 1966: estavam efetivamente recuperados 18,19% desses alunos, isto é, cursavam regularmente

as classes A e B. As maiores percentagens dessa recuperação correspondem à 5.ª e 1.ª entrância com 20,78% e 18,59%, respectivamente.

Obtiveram o rendimento normal, previsto para o ano de escolaridade 44,05% dos mesmos. Isso significa que 62,24% dos alunos conseguiram bom aproveitamento. Entretanto, continuaram ainda em recuperação 17,49% em classes C, isto é, um aproveitamento insuficiente; e 1,01% em classes D, não alfabetizados.

Transferiram-se 3,27%. Evadiram-se 17,23%. E não se classificaram 16,95%.

Da análise precedente, verifica-se que, das 3 classes estudadas, a que obteve melhores resultados foi a R.

Poder-se-ia concluir que isto é devido ao fator idade, ao qual se pode relacionar com maior lastro de experiência? Ou teriam os alunos dessa classe recebido um atendimento mais apropriado e condizente com o que preconiza a Reforma?

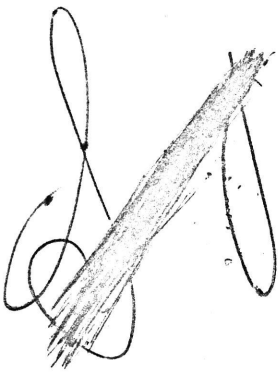
Outrossim, ao considerar os resultados relativos à classe C, pergunta-se: Teriam os alunos dessa classe recebido um ensino adequado aos seus interesses? Teriam os professores procurado estimular e bem orientar os alunos para que efetivamente recuperassem suas deficiências de aprendizagem, ou simplesmente atendo-se a uma didática tradicional, oportunizaram uma simples repetição de estudos já realizados? Teria a incidência de classes mistas (B - C) dificultado o trabalho de recuperação?

Especificamente, considerando os resultados da classe D, pergunta-se: Estarão os professores suficientemente preparados para realizar um bom trabalho de alfabetização? Haverá uma necessária adequação, considerando a realidade da criança brasileira, no que se espera alcançar nas classes de 1.º ano?

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS
E DE EXECUÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO - SERVIÇO DE ENSINO E
DE PSICOLOGIA

Atual

3



ESCOLA FUNDAMENTAL

Tenada de posição

Sentimos que proposição do ciclo fundamental de ensino, atingindo a criança e o adolescente, visa atualizar formulações científicas já, em parte, presentes no atual sistema de ensino do Rio Grande do Sul, convertendo-as em ações pedagógicas efetivas, cuja consecução se vê prejudicada, entretanto, por impasses de natureza diversa. Se, de um lado, os atuais objetivos educacionais propõem que a educação é um processo contínuo e progressivo na linha do desenvolvimento do indivíduo, na realidade escolar vemos que há um hiato entre uma etapa e outra da aprendizagem, tal como a escola a oferece à criança.

Referimo-nos, de forma especial, ao ingresso da criança no primeiro ciclo do ensino médio, com todos os problemas que o exame de admissão acarreta, quer do ponto de vista emocional, quer no sentido de adaptação sócio-cultural. Seu aspecto seletivo reduz as perspectivas de formação integral da criança, porque os critérios para aferir o sucesso baseiam-se, quase que exclusivamente, na melhor resolução de questões referentes aos conteúdos programáticos do currículo.

Por outro lado, estamos conscientes de que, à intenção de assegurar ao aluno uma oportunidade educacional que lhe satisfaça as necessidades de um crescimento ajustado, alia-se a necessidade de considerar que esta oportunidade seja revista, a fim de que a escola se lhe apresente de tal forma útil e atraente, que o retenha, produtivamente, até a conclusão do ciclo fundamental. Ter-se-á procurado, assim, minorar os atuais problemas da recuperação e da evasão, que se constituem naqueles que maior preocupação têm causado aos educadores e a todos que tratam da educação como força de desenvolvimento.

Da mesma forma, esperamos que esta reformulação estrutural do sistema de ensino brasileiro resulte, como inspiração, em maior compreensão dos pais face à obrigatoriedade de permanência dos fi-

lhos na escola. Estendendo-se esta inspiração à comunidade, poder-se-á esperar o seu comprometimento com a obra educacional, não só em termos de apoio e de recursos culturais oferecidos à escola, mas também em termos de auxílio material.

Não pretendemos ter esgotado tôdas as considerações sôbre o acima exposto, mas sentimos, neste momento, a necessidade de enfatizar um dos aspectos essenciais à consecução de objetivos tão complexos, qual seja, o da qualificação do pessoal.

De pronto, ocorre-nos que, paralelamente a uma qualificação adequada, surge a necessidade de um acompanhamento técnico-pedagógico intensivo aos que forem pioneiros nesta experiência. Responsabilizamos por êste acompanhamento os órgãos técnicos competentes, bem como sentimos que a êles deverão se aliar outros órgãos oficiais e particulares no preparo dos demais profissionais envolvidos na tarefa educacional.

Pensamos, outrossim, que para maior funcionalidade da Escola Fundamental, deverá ela ser estruturada em duas etapas, desdobradas em três níveis, com a duração de três anos cada nível. A primeira etapa abrangeria os dois primeiros níveis e a segunda seria desenvolvida através do terceiro nível. Deverá a Escola Fundamental caracterizar-se, igualmente, por uma direção única.

Para a reformulação de uma estrutura de ensino, tal como pretende ser a Escola Fundamental, não podemos nos divorciar de nossa realidade, ao propor algumas medidas para sua implantação. Assim, sugerimos:

I - Medidas administrativas

1. De ordem material:

- Levantamento da capacidade ociosa dos prédios e aproveitamento de todos os espaços disponíveis e adequados para sala de aula;
- aparelhamento da escola no que se refere a mobiliário, recursos áudio-visuais e demais condições adequadas ao desenvolvimento físico da criança e do adolescente;
- aproveitamento integral do prédio escolar, de janeiro a dezembro, em sistema de rodízio, se necessário;
- construção ou adaptação de prédios, em etapa anterior à implantação da Escola Fundamental, com o objetivo de aumentar o número de salas e, conseqüentemente, o de vagas, pois só assim poderá ser eliminado o exame de admissão, como se pretende;

- aparelhamento de bibliotecas pedagógicas de modo a permitir ao professor permanente atualização.

2. De recursos humanos:

- Estímulo ao professor para realizar cursos de titulação em nível superior;
- aproveitamento dos atuais professores:
 - a) de ensino primário, na primeira etapa;
 - b) de ensino médio, na segunda etapa, e, alguns casos, nas práticas educativas da primeira etapa.

3. De ordem legal:

- Estabelecimento de medidas de controle da obrigatoriedade escolar;
- estabelecimento, para a expedição de Carteiras Profissionais e similares, da exigência de comprovante de conclusão:
 - a) da primeira etapa da Escola Fundamental, a partir de 1 977;
 - b) da Escola Fundamental, a partir de 1 982;
- instalação imediata dessa nova estrutura de ensino em prédios onde já funcionem, simultaneamente, o curso primário e o ginásial.

4. Outras medidas administrativas:

- Previsão de melhoria na situação funcional do professor, em termos de remuneração condigna ao seu status sócio-cultural e ajustável ao custo de vida;
- instituição de uma escola cíclica na zona rural, a fim de prevenir a evasão;
 - salvaguarda dos diferentes interesses da criança e do adolescente no que diz respeito à recreação, às práticas educativas e demais atividades, através da diversificação de horário para a primeira e a segunda etapa;
 - estabelecimento de, no mínimo, quatro horas diárias de aula e prolongamento do ano letivo;
 - encaminhamento de alunos concluintes da primeira etapa de vários estabelecimentos para uma determinada escola em que funcione somente a segunda etapa, com um critério de zoneamento; as escolas de primeira etapa deverão ser anexas da escola de segunda etapa;

- oferecimento à criança de experiências anteriores à Escola Fundamental, mantendo, ampliando e fortalecendo a rede de Jardins de Infância.

II - Medidas de divulgação

- Aproveitamento de todos os recursos de comunicação e divulgação, a fim de levar a família e a comunidade a se comprometerem com a observância da obrigatoriedade escolar;
- estabelecimento de medidas que levem a comunidade a se responsabilizar pela manutenção e conservação dos prédios escolares.

III - Medidas técnico-pedagógicas

- Promoção de cursos que:
 - a) preparem o professor para a aceitação da nova estrutura de ensino;
 - b) habilitem-no a atuar, tendo em vista a unidade que caracteriza a Escola Fundamental;
- assessoramento técnico-científico ao professor e previsão de oportunidades para seu aperfeiçoamento;
- cursos para Diretores da Escola Fundamental, os quais, além de formação superior, deverão ter experiências de primeira etapa (Curso Primário) ou, então, serem diplomados por Curso de Pedagogia;
- elaboração dos conteúdos programáticos, prevendo os níveis de escolaridade expressos anteriormente, em lugar das séries separadamente;
- revisão dos conteúdos programáticos, visando uma distribuição adequada ao sentido de progressão e continuidade da Escola Fundamental;
- reformulação dos currículos, adaptando-os às necessidades sócio-culturais da comunidade;
- adaptação do currículo da Escola Fundamental ao meio rural, no sentido de atender as necessidades mais imediatas da comunidade, sem perder de vista, entretanto, a integração às demais exigências sócio-culturais da Escola Fundamental como um todo;
- seleção de algumas escolas fundamentais da zona rural e urbana para observação e controle de seu funcionamento, permitindo avaliação e replanejamento;

- promoção de trabalho cooperativo de todos os profissionais da educação, independentemente dos níveis de ensino em que trabalham;
- introdução, no currículo da Escola Normal, de estudos referentes à Escola Fundamental.

Ao finalizar o presente trabalho, propomos duas recomendações que nos parecem fundamentais para o sucesso da Escola Fundamental:

- 1ª - sua implantação deve preceder-se de uma pesquisa da realidade educacional, em termos de população discente e docente e de recursos materiais, tanto na cidade como na zona rural;
- 2ª - o plano da Escola Fundamental deve ser levado ao conhecimento imediato das autoridades competentes, preocupadas em efetivar a reforma administrativa, a fim de que sua implantação encontre o suporte administrativo necessário.

Pôrto Alegre, 20 de janeiro de 1970.

Equipe de estudo e elaboração:

ASSINA ALVES DE LIMA - secretária
 GLAUBS BRAGA VIEIRA
 ISABELA KERTÉSZ
 LÍLIA MARIA PEREIRA DURO - coordenadora
 MARIA SILVIA W. KREBS - relatora

Nº de reuniões: 9

Colaboradores

HELENA ALBERTANI 1 reunião
 LUIZ JOSE FINN 2 reuniões
 RAUL JOSÉ MACHADO 2 reuniões
 SUENY BARBOSA..... 1 reunião.

OBSERVAÇÃO: A redação atual deste documento deve-se à reelaboração do documento original pela equipe responsável, com a colaboração da Sra. Diretora do Centro, Srs. Assistentes de Direção, Chefes de Divisões, Chefes de Serviço e de Setores da Casa. Foram, para isso, realizadas, 5 reuniões conjuntas.

Mie
Ja' mudar ✓

②

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS
E DE EXECUÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO - SERVIÇO DE ENSINO

CONDIÇÕES PRÉVIAS A SEREM SEGUIDAS PELAS ESCOLAS DO

TRONCO FUNDAMENTAL

1. Apresentar Direção Colegiada, composta de:

- a) Diretor Administrativo - a cargo de elemento com o Curso Superior de Administração Escolar e escolhida dentre uma lista sêxtupla pela secretaria de Educação.
Esses elementos seriam indicados pelos professores e pela Associação de Pais e Mehores.
- b) Assistente Pedagógico - escolhido dentre lista sêxtupla, a cargo de elemento com o Curso Superior de Pedagogia Curso Normal e experiência docente de primário, indicado pelo C.F.O.E. e funcionando, como elemento de ligação entre este Órgão Técnico e a escola, fazendo a supervisão no âmbito da escola.
- c) Assistente Consultor - a cargo de elemento com o Curso Superior de Orientação Educacional que seria, ainda, chefe do Gabinete de Orientação. (Educação Normal e Profissional do aluno).

Corpo Docente - Constituído de:

- a) Professores de Educação Primária, com titulação de Curso Normal Colegial (2º ciclo), para atendimento aos alunos das 4 primeiras séries.

Observações - Esse tipo de professor perceberia os vencimentos relativos ao magistério primário.

Porém se realizasse, em Faculdades de Educação, Curso Superior dos conteúdos das 4 primeiras séries, receberia vencimentos iguais aos de professor de ensino médio.

- b) Professores de Educação Média com cursos superiores das mais variadas disciplinas e práticas educativas, percebendo vencimentos como professor de ensino médio.

Esses professores funcionariam nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do Tronco Fundamental.

ANEXO II

- a) ...
- b) ...

69	Séries	Nível 1	4 horas diárias
70			
71	Séries	Nível 2	4 horas diárias
72			
73	Séries	Nível 3	6 horas diárias
74			
75	Séries	Nível 4	6 horas diárias
76			

*confus
Adaptar
de ...*

Observação - Os projetos deverão contemplar os níveis, ações e horas previstas em cada nível de ensino, respectivamente.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

- 1) De constituir empresa de R.L.T.A.;
- 2) Manter em um Departamento de Segurança Veicular que preste o serviço de manutenção e reparação de veículos e peças aos Departamentos de Segurança Veicular e parte dos atribuições do Departamento de Segurança Veicular;
- 3) Manter em um Departamento de Segurança Veicular e parte dos atribuições do Departamento de Segurança Veicular.

Observações:

- Esta informação já está sendo processada.
- 2) Das Funções do Técnico Veicular, a qual possui as seguintes atribuições:
 - pré-avaliação (diagnóstico)
 - nível 1 - (atendimento ao cliente)
 - nível 2 - (atendimento ao cliente)
- ... e Ciências Exatas.

*Planos
de ...*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LERATO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS
E DE EXECUÇÃO ESPECIALIZADA

RESOLUÇÃO D. 12.611

Conceitos

CONCEITO DE ALFABETIZAÇÃO

(1) Transformação das experiências assistemáticas e informais em sistemáticas e formalizadas, através do ensino-aprendizagem, pelo reconhecimento significativo dos símbolos gráficos e sonoros.

(2) Conceito amplo (amplitude relativa ao nível 1), abrangendo não apenas o domínio da técnica da leitura e a transformação dos símbolos gráficos em sonoros e vice-versa, mas também a complexidade da compreensão da linguagem que decorreria de uma série de aprendizagens curriculares.

Porto Alegre, 30 de julho de 1969.